

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de um computador VIPH-13-10100, 8GB, SSD 480, WIN 11 PRO, TECLADO, MOUSE, MONITOR 21,5” e ESTABILIZADOR conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo.

EMPRESA CONTRATADA:

ARTUR SPANHOLI SALVATI LTDA

CNPJ nº.: 49.703.455/0001-62

VALOR: R\$ 4.798,00

PRAZO: 15 dias

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble – RS vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando à aquisição de um computador, o qual tem como objetivo o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo.

Foi realizado, de forma direta pela Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, a pesquisa de preço de mercado e a solicitação de orçamentos do maquinário que se pretende adquirir, no intuito de apurar qual a proposta mais vantajosa, de modo a observar o princípio da economicidade do ente público.

Dessa forma, aguarda-se a abertura do processo administrativo em questão.

Cacique Doble - RS, 26 de outubro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI
Presidente do Poder Legislativo.

ANEXO I
ORÇAMENTOS APRESENTADOS

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 002/2023

c) OBJETO: Aquisição de um computador VIPH-13-10100, 8GB, SSD 480, WIN 11 PRO, TECLADO, MOUSE, MONITOR 21,5” e ESTABILIZADOR, visando o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble – RS, 26 de outubro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI
Presidente do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da **Lei Federal nº. 14.133/2021**, que trata da estimativa de valores para contratação/aquisições, apresentou-se o valor orçado pela de Secretaria da Câmara de Vereadores de Cacique Doble – RS, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto que se pretende adquirir.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexos ao presente, é possível apurar guardam semelhança de valores.

Sendo assim, os preços foram considerados como estando dentro dos parâmetros de mercado, dando prosseguimento ao processo de aquisição.

Cacique Doble - RS, 27 de outubro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI
Presidente do Poder Legislativo.

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 002/2023

OBJETO: Aquisição de um computador VIPH-13-10100, 8GB, SSD 480, WIN 11 PRO, TECLADO, MOUSE, MONITOR 21,5” e ESTABILIZADOR conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que a aquisição tem como objetivo o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo de Cacique Doble, bem como, em decorrência da nomeação do Oficial Legislativo havida em 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que os valores orçados encontram-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como, está-se a observar a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, de acordo com o que preceitua o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos interesses do Poder Legislativo.

De antemão, **emito parecer favorável** ao prosseguimento do presente Processo de Dispensa, o qual é feito com embasamento no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como, nos fundamentos e argumentos legais que seguem:

A abertura do Processo de Dispensa e a juntada dos documentos que o acompanham, até então, obedeceu e observou o trâmite previsto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Destaca-se que o processo em questão visa à aquisição/compra de um computador, de modo que deve ser observado o que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Imperioso destacar que o art. 75, inciso II, da referida Lei, foi alterado pelo Decreto nº. 11.317, de 29 de dezembro de 2022, alterando os valores de dispensa de licitação, passando de R\$ 50.000,00 para R\$ 57.208,33.

Logo, os orçamentos apresentados estão dentro dos parâmetros legais.

Ademais, analisando os valores orçados, os quais foram obtidos através de pesquisa de comparativo de preços em empresas que atuam no ramo, é possível constatar que são compatíveis com os preços praticados no mercado, de modo que a opção escolhida é a mais vantajosa e menos onerosa para o Poder Legislativo.

ISSO POSTO, inexistente óbice que impeça o prosseguimento deste Processo de Dispensa, estando dentro dos parâmetros exigidos pelo art. 72 e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Necessário sinalar que este parecer jurídico é meramente opinativo, não vinculando o Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 27 de outubro de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUZA PASINATO
OAB/RS nº. 123.584

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação do Poder Legislativo, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo de Dispensa onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0101	Poder Legislativo Municipal
1002	Aquisição de equipamentos para o Legislativo
449052	Equipamento e Material permanente

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble - RS, 30 de outubro de 2023.

JANAÍNA REGINATO
Setor Contábil do Poder Executivo.

PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ **Extrato em Jornal de circulação regional**



➤ **Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:**

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:43201&cs=1ZBHeKCIEJD05fErPf4I37RyyRXc

DOCUMENTAÇÃO E NEGATIVAS DA EMPRESA

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, e, ainda, realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto à outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

ARTUR SPANHOLI SALVATI LTDA
CNPJ nº.: 49.703.455/0001-62

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble - RS, 06 de novembro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI
Presidente do Poder Legislativo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Poder Legislativo realizou pesquisa isonômica com empresas que disponibilizam no mercado de consumo o equipamento objeto deste Processo de Dispensa. Recebeu as propostas orçamentárias e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data, que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

ARTUR SPANHOLI SALVATI LTDA

CNPJ nº.: 49.703.455/0001-62

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato é plenamente justificável, pois, conforme orçamentos entregues ao Poder Legislativo Municipal e juntados nesse processo, constatou-se que o valor apresentado e contratado está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Dessa forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato de aquisição está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 06 de novembro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI.
Presidente do Poder Legislativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 002/2023

c) OBJETO: Aquisição de um computador VIPH-13-10100, 8GB, SSD 480, WIN 11 PRO, TECLADO, MOUSE, MONITOR 21,5" e ESTABILIZADOR conforme especificações contidas no processo de dispensa, visando o melhoramento e aperfeiçoamento do labor desempenhado pelos servidores do Poder Legislativo.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133/2021 – art. 75, inciso II.

e) EMPRESA: ARTUR SPANHOLI SALVATI LTDA

f) CNPJ: 49.703.455/0001-62

g) VALOR TOTAL: R\$ 4.798,00 – [pagamento em parcela única em até 15 dias após a entrega do objeto.](#)

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 06 de novembro de 2023.

EIDER BRUNO CANINNI
Presidente Do Poder Legislativo.

TERMO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2023

Este processo de dispensa contém 39 folhas, numeradas de 01 a 39.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021, com posteriores alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando em condições de arquivamento.

Cacique Doble, RS, 06 de novembro de 2023.
